



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Comissão de Licitação



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

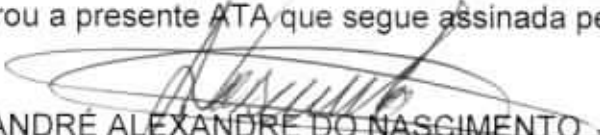
Aos 28 de Janeiro de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de licitação, na sede desta Prefeitura Municipal de Piancó, situada a Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar, centro, reuniram-se o pregoeiro, o Sr. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO, e sua equipe de apoio FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO e MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA, designados pela portaria nº. 01/2019 de 03 de Janeiro de 2019, expedida pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, para análise e julgamento de PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO de que trata o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 0010/2019. Iniciando os trabalhos constatamos que compareceram ao certame os interessados, o Sr. Fernando Antônio C F de Melo Filho, portador do CPF nº 664.759.614-34, procurador da empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP – CNPJ Nº 09.109.547/0001-02 e o Sr. Fabrício de Farias Cavalcante, portador do CPF nº 021.384.604-79, procurador da empresa LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 10.831.701/0001-26. O licitantes presentes analisaram e rubricaram todos os documentos do credenciamento. Aberto a palavra aos licitantes sobre o credenciamento, os mesmos não fizeram o uso. O pregoeiro procedeu com OS trabalhos e realizou a abertura dos envelopes nº 01 contendo a proposta de preços dos licitantes que compareceram ao certame, abertos, procederam-se os trabalhos de análise das mesmas. A empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP, apresentou proposta com o valor global de R\$ 346.086,87 (trezentos e quarenta e seis mil, oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e a empresa LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, apresentou proposta com o valor global de R\$ 941.334,50 (novecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Analisada a proposta apresentada pela licitante verificou-se que a empresa LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI ficou com os itens 8 e 45 desclassificados por não apresentar marca. Facultada a palavra ao licitante, nada requereu. O pregoeiro deu continuidade ao certame e passou à fase de lances verbais, sendo aberto a palavra ao licitante para a **oferta dos lances verbais para cada item ofertado, resultando no valor final do lance** descrito no MAPA DE LANCES VERBAIS anexo. As licitantes ofertaram lances reduzindo o seu valor, constado no mapa anexo, ficam consideradas vencedoras as licitantes: PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP com o valor global de R\$ 56.870,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e setenta reais) e LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI com o valor global de R\$ 810.926,00 (oitocentos e dez mil e novecentos e vinte e seis reais) em conformidade com o mapa de lances verbais. Em

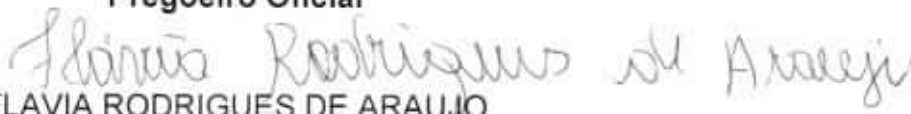


**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
**Comissão de Licitação**




seguida foi facultada a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca da intenção de interposição de recursos quanto a fase de julgamento de proposta de preço e nada se manifestaram. Finda a fase de julgamento de proposta de preços, passou-se a fase de julgamento de habilitação das empresas classificadas. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 contendo a documentação das licitantes classificadas PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP e LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. Os licitantes rubricaram os documentos de habilitação e analisaram toda a documentação. O pregoeiro concedeu a palavra aos licitantes para se pronunciarem acerca de interposição de recurso quanto a fase de julgamento de habilitação, Fez uso da palavra o Sr. Fernando Antônio C F de Melo Filho solicitando prazo legal para regularizar a Certidão de Débitos Junto a Dívida Ativa da União, pois apresentou com prazo de validade expirada. O pregoeiro analisou toda a documentação e verificou que a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP apresentou a Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União vencida descumprindo o item 7.1.3, "b" do edital. Já a empresa LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI apresentou sua habilitação em conformidade com as exigências do edital, sendo declarada habilitada. O pregoeiro concedeu o prazo legal de 5 dias úteis, contados desta data, conforme Lei Complementar nº 123/2006 para a empresa PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP regularizar sua habilitação, vencido o prazo e não apresentada a certidão, será declarada como empresa **inabilitada**. E nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro lavrou a presente ATA que segue assinada pelos presentes.

  
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
Pregoeiro Oficial

  
FLAVIA RODRIGUES DE ARAUJO  
Membro

  
MARIA NEIDE MIGUEL DA SILVA  
Membro

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES EPP  
Licitante

  
LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR EIRELI  
Licitante